

Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela - CIMRBSE
Conselho Intermunicipal

ATA n.º 09/2025

Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h, na Sala de reuniões da Casa Municipal da Cultura de Seia, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMRBSE: -----

Município de Almeida, representado pela Chefe de Gabinete do Presidente da C.M., Susana Abranches; -----

Município de Belmonte, representado pelo Vice-Presidente da C.M., Paulo Gabriel Esteves Borralhinho; -----

Município de Celorico da Beira, representado pelo Vereador da C.M., José Alfredo Almeida Silva;

Município da Covilhã, representado pelo Presidente da C.M., Vítor Manuel Pinheiro Pereira; -----

Município de Figueira de Castelo Rodrigo, representado pelo Vice-Presidente da C.M., Alfeu Miguel Ferreira Nascimento; -----

Município de Fornos de Algodres, representado pelo Presidente da C.M., António Manuel Pina Fonseca; -----

Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M., Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----

Município de Gouveia, representado pelo Presidente da C.M., Luís Manuel Tadeu Marques; -----

Município da Guarda, representado pelo Vereador da C.M. da Guarda, Rui Melo; -----

Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M., Flávio Miguel Tacanho Massano;

Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M., João Germano Mourato Leal Pinto; --

Município de Pinhel, representado pelo Vice-Presidente da C.M., Daniela Capelo; -----

Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M., Vítor Manuel Dias Proença; -----

Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M., António Luciano da Silva Ribeiro; -----

Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M., Amílcar José Nunes Salvador; ---

Esteve também presente nesta reunião o Primeiro Secretário Executivo da CIMRBSE, António Miraldes, que secretariou a reunião. -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu declarou aberta a reunião ordinária, pelas 10h15, agradecendo a presença de todos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----



Handwritten signatures in blue ink.

Antes de iniciar a discussão dos assuntos, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu informou os presentes sobre um processo-crime em que se encontrava envolvido e, considerando: a sentença do Tribunal da Relação; dado o período final de mandato em que se encontrava; o conjunto de projetos e situações na Câmara Municipal de Gouveia que dependiam do seu envolvimento, referiu não estar disponível para a renúncia de mandato como Presidente de Câmara de Gouveia. No entanto, no que respeitava à sua função como Presidente do Conselho Intermunicipal, e uma vez que foi nomeado pelos presentes, deixou à consideração e mostrou-se disponível para abandonar o cargo caso os membros do Conselho Intermunicipal assim o entendessem, passando de imediato a palavra aos presentes. -----

Tomaram da palavra todos os presentes que manifestaram apoio e solidariedade ao Presidente da CIMRBSE na manutenção do seu cargo pois não observavam nenhuma vantagem na mudança de situação, considerando o Presidente como uma pessoa idónea, séria e de confiança para manter o cargo e o trabalho que tem vindo a desenvolver, lamentando a situação pessoal vivenciada por este. -----

De seguida, e dando início aos trabalhos da reunião, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu informou o Conselho que o ponto "1.2 - *Análise, discussão e votação da proposta de revisão orçamental n.º 2/2025*" iria ser retirado da ordem de trabalhos, uma vez que se aguardavam esclarecimentos contabilísticos sobre o mesmo. -----

Não havendo objeções, o ponto 1.2. foi retirado da ordem de trabalhos. -----

Também foi proposto, pelo Presidente do Município do Sabugal, incluir na Ordem de Trabalhos um novo ponto: "2.2. Análise, discussão e votação da proposta de candidatura ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito da Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI)". -----

Não havendo objeções o ponto foi incluído na Ordem de Trabalhos. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

I – ORDEM DO DIA -----

1 – Assuntos agendados: -----

1.1 Análise e discussão sobre o ponto de situação do Acordo de colaboração entre a CIMRBSE, os MUNICÍPIOS e o IHRU - Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela; -----

Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que apresentou o ponto de situação referente aos projetos de Habitação a Custos Acessíveis, de




acordo com documento antecipadamente enviado e que consta como anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante. -----

Sobre este assunto, alguns presidentes fizeram referência a situações concretas dos projetos dos seus municípios, sinalizando a contínua existência de obstáculos em todo o processo de articulação com o IHRU, bem como da dificuldade de execução das obras no prazo estipulado. - O Conselho tomou conhecimento. -----

1.2 Análise, discussão e votação da proposta de revisão orçamental n.º 2/2025;-----

Não houve lugar à discussão deste ponto, uma vez que foi retirado da Ordem de Trabalhos. ----

1.3 Análise e discussão de assuntos relacionados com a área dos transportes, designadamente: -----

1.3.1. Tribunal Administrativo de Castelo Branco – ATF Processo 157/25.8BECTB; -----

Dando início aos assuntos relacionados com a área dos transportes, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que informou o Conselho que, na sequência do lançamento do Concurso Público Internacional de Transporte de Passageiros e após a publicação do Relatório Final do Júri do procedimento, um dos candidatos tinha interposto uma ação no Tribunal Administrativo de Castelo Branco a impugnar os atos de adjudicação. Pelo exposto, a CIMRBSE foi notificada da suspensão de todo o processo, estando a ser preparada a resposta à contestação bem como o pedido ao Tribunal para levantar o efeito suspensivo do Concurso. -----
Foi ainda discutida a possibilidade de rutura do serviço de transporte de passageiros, uma vez que os contratos atualmente em vigor terminariam a 30 de setembro de 2025 e, por isso, indicou o Primeiro Secretário Executivo, que estava a ser preparada uma solução que salvaguardasse a continuidade dos serviços. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

1.3.2. Análise, discussão e votação sobre a proposta de afetação da comparticipação mínima de 3,5% dos municípios no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva+TP para o ano de 2025; -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu passou a palavra ao Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes que apresentou a proposta de afetação da comparticipação mínima de 3,5% dos municípios no âmbito do Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva+TP, de acordo com documento enviado antecipadamente aos presentes e que consta como anexo à presente ata. -----



Depois de apresentada a proposta e discutidos alguns parâmetros e critérios, foram equacionadas várias formas de aplicar o peso da distribuição do montante mínimo obrigatório a suportar pelos municípios. -----

Não tendo sido possível alcançar um consenso sobre o peso da afetação da comparticipação mínima de 3,5%, carecendo a proposta apresentada de retificação/inclusão de dados, pelo que, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, apresentou uma proposta de adiamento do assunto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.3.3. Análise, discussão e votação sobre a proposta do peso da comparticipação de cada município na operação dos serviços essenciais de transporte de passageiros para o ano de 2025; -----

Interligado com o ponto anterior da ordem de trabalhos, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou a proposta de distribuição do peso da comparticipação de cada município na operação dos serviços essenciais de transporte de passageiros para o ano de 2025. -----

A proposta apresentada foi analisada e discutida, foram considerados os valores do financiamento do Incentiva+TP, a comparticipação mínima a suportar pelos municípios, o facto da operação ser deficitária e a necessidade de inclusão de dados em falta na proposta. Pela exposição feita, o Conselho Intermunicipal considerou não estar, no momento, na posse de toda a informação que pudesse fundamentar uma decisão, pelo que, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, apresentou uma proposta de adiamento do assunto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.-

1.3.4. Análise, discussão e votação da proposta de redistribuição dos montantes do financiamento do Fundo Ambiental para o Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros – Incentiva+TP para as Autoridades de Transporte;

Pelo exposto nos dois pontos precedentes da ordem de trabalhos, e pela conexão profunda dos assuntos, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, apresentou uma proposta de adiamento do assunto para a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

1.4. Ratificação de deliberações do Presidente do Conselho Intermunicipal: -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu, apresentou para ratificação as seguintes deliberações: -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

1.4.1. Autorização de transferência dos valores a devolver aos Municípios relativos aos serviços essenciais de transportes de passageiros; -----

Depois de analisado o documento, o Conselho deliberou ratificar a autorização de transferência dos valores a devolver aos Municípios relativos aos serviços essenciais de transportes de passageiros)-----

1.4.2. Autorização de pagamento aos operadores ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro que define as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes (fevereiro de 2025); -----

Depois de analisados os documentos, o Conselho deliberou ratificar a autorização de pagamento dos passes ao abrigo da Portaria n.º 7-A/2024 aos operadores: ATF - Auto Transportes do Fundão, S.A.; Auto Transportes do Fundão; Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.; ETUG - Empresa Transportes Urbanos da Guarda; Lopes & Filhos, Lda; Marques, Lda.; Transdev Interior, S.A.; União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. e Viúva Monteiro & Irmão, Lda. -----

1.4.3. Autorização de pagamento aos operadores contratados no âmbito dos serviços essenciais de transportes público rodoviário de passageiros intermunicipais (janeiro e fevereiro de 2025); -----

Depois de analisados os documentos, o Conselho deliberou ratificar a autorização de pagamento dos serviços essenciais dos meses de janeiro e fevereiro aos operadores: Auto Transportes do Fundão; Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.; Lopes e Filhos, Lda; União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda. e Viúva Monteiro & Irmão, Lda.-----

1.4.4. Autorização de pagamento aos operadores contratados no âmbito dos serviços essenciais de transportes público rodoviário de passageiros intermunicipais de 2024; -----

Depois de analisados os documentos, o Conselho deliberou ratificar a autorização de pagamento dos serviços essenciais, aos operadores: Marques, Lda. (4º trimestre de 2024); Transdev Interior, S.A. (outubro e novembro de 2024) e Viúva Monteiro & Irmão, Lda (retificações de abril de 2024). da Beira, Lda. e Viúva Monteiro & Irmão, Lda.-----

1.4.5. Deliberação em minuta da ata n.º 7/2025 da reunião ordinária do CI de 13 de maio;

Depois de analisado o documento, o Conselho deliberou ratificar a deliberação em minuta da ata n.º 7/2025 da reunião ordinária do Conselho Intermunicipal de 13 de maio. -----

2. Outros assuntos: -----

2.1. Informações: -----



**2.1.1. Para conhecimento - Ponto de situação do Projeto de investimento n.º 7600 -
Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo:
Sistema Nacional de Cadastro Predial – CIMRBSE; -----**

Nos outros assuntos da ordem de trabalhos, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou, para conhecimento, o ponto de situação do Projeto de investimento n.º 7600 - Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – CIMRBSE, dando nota do número de matrizes registadas bem como da taxa de execução (em consideração dos 35% de matrizes propostas em candidatura). Referiu ainda que a candidatura termina a 30 de dezembro de 2025. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Tadeu sugeriu produzir uma campanha promocional por forma a impulsionar o número de registos de matrizes, sugestão essa aceite pelo Conselho. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**2.1.2. Para conhecimento - Ponto de situação do Programa Camp-In – Associação Just a
Change; -----**

Em seguida, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes apresentou o Ponto de situação do Programa Camp-In – Associação *Just a Change* que tem vindo a desenvolver no território iniciativas de voluntariado com pequenas intervenções em habitações degradadas. ----

Depois de recolhidas e identificadas as necessidades em cada município, e não havendo capacidade de apoiar todas as sinalizações, serão efetuadas, no ano de 2025, intervenções nos municípios de Fornos de Algodres, Sabugal e Celorico da Beira. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----

**2.1.3. Para conhecimento – proposta de decisão de aprovação do plano de ação do
PROVERE Náutica do Centro de Portugal - CENTRO2030-ITI_PROVERE-000131; ---**

No ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, António Miraldes informou o Concelho da aprovação, na quase totalidade do investimento, da candidatura do PROVERE Náutica do Centro de Portugal, decorrendo na data da reunião, o período de audiência prévia. -----

O Presidente do Município do Fundão, sugeriu agendar-se uma reunião com os operacionalizadores dos vários PROVERE para organizar e preparar ações. -----

O Conselho tomou conhecimento. -----



2.2. Análise, discussão e votação da proposta de candidatura ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), no âmbito da Autorização de Residência para Atividade de Investimento (ARI) (ponto acrescentado na Ordem de Trabalhos): ---

Neste novo ponto da Ordem de Trabalhos, o Presidente do Concelho Intermunicipal passou a palavra ao Presidente do Município do Sabugal que apresentou uma proposta da Associação Alvorada nas Beiras (AAB), entidade organizadora do Bendada International Music Festival (BIMF), para efectuar uma parceria com a CIMRBSE, com vista à apresentação conjunta de uma candidatura ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), enquadrada no regime da Autorização de Residência por Investimento (ARI), por forma a obter financiamento e apoiar um projeto com aplicação no território com algumas propostas/iniciativas previstas como o Festival da Bendada, a criação de uma Orquestra da Região Beiras e Serra da Estrela, a criação de uma temporada de concertos anuais na região e uma programação cultural descentralizada e intermunicipal. -----

Depois de apresentado o assunto, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu colocou à consideração dos presentes a possibilidade de candidatura ao Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) pela CIMRBSE nos termos apresentados. Colocada à votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO -----

Pelas 12h45, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE, Luís Tadeu declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

DOCUMENTOS ANEXOS -----

Os documentos mencionados na presente ata ficam juntos como anexos e fazem dela parte integrante. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Luís Manuel Tadeu Marques

O Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal

António José Dinis Miraldes